



## Decreto Municipal n.º 016/2013 de 16 de Janeiro de 2013.

*“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.”*

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.481, de 08 de fevereiro de 1.996;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal da Assistência Social, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.481 de 08 de fevereiro de 1.996, os seguintes membros:

#### **Representantes de Órgãos do Governo Municipal**

**a) - Pela Diretoria Municipal de Saúde:**

Vanessa Souza Decrescenzo – Titular

Flavio Ricardo de Almeida Nakao – Suplente

**b) - Pela Diretoria Municipal de Assistência Social:**

Alessandra Alves Simões Adegas – Titular

Vanessa Ferreira Veroneze – Suplente

**c) - Pela Diretoria Municipal de Educação:**

Sônia Aparecida Dias Brugugnolli – Titular

Luciana Renata de Toledo – Suplente

**d)- Pelo Setor Municipal de Finanças:**

Alessandro César Bahia - Titular

Cristiani Aparecida Bossolani Silvério – Suplente

#### **Representantes de Prestadores de Serviços das Área e Usuários:**

**a) - Pelas Entidades Filantrópicas:**

Fernanda Molinari e Jesuel Fernandes Fontes – Titulares

Márcia Cristina de Senna e Silva e Maria José Vilari Pereira – Suplentes





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**b) - Pelas Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente:**

Michele Cristina Louzada – Titular

Kátia Aparecida dos Santos Alves - Suplente

**c) - Pela Associações Comunitárias:**

Rosangela Maria Franzotti Cruz – Titular

Nayara da Cruz - Suplente

**Art. 2º** Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, e vigorará até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 16 dias do Mês de Janeiro de 2013.

**Jamil Seron**

Prefeito Municipal de Tabapuã

**Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.**

**Cláudio Humberto Boldrin**

Diretor Administrativo

